

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

PROJETO DE LEI Nº 28 / 98

Dispõe sobre denominação de praça
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições
legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Nossa Senhora do Perpétuo
Socorro, o redondel de mesmo nome, localizado à Rua
José Hemetério de Carvalho, em frente à Igreja Nos-
sa Senhora do Perpétuo Socorro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de Novembro de 1998


Regivaldo Coriolano da Silva

- Vereador -

TRANSCRITO...
DO LIVRO PROPRIO...
EM...
Atesto o Recebimento: *Paulo Afonso 26/11/98*

Em 09 de novembro de 1998


Seralucia
Câmara

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende atender às reivindicações dos moradores das ruas que fazem as imediações do redondel em referência que, após consulta, expuseram sua opinião favorável à mudança da denominação de redondel para Praça e sugeriram permanência do nome Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em justa homenagem à Igreja e seus fiéis.

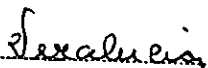
Consideramos, ainda, que o local tem espaço e estrutura física condizentes com os de uma praça e assim é utilizado pelos moradores da área.

Sala das Sessões, em 9 de Novembro de 1998


Regivaldo Coriolano da Silva
- Vereador -

Atesto o Recebimento p^o xat^o 267/98

Em 09 de novembro de 1998


Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 28/98

DATA 09 / 11 / 98

EMENTA:

Dispõe sobre denominação
de praça e das outras providen-
cias.

AUTOR: Dr. Regivaldo Cavalcante da Silva

Apresentado e lido na Sessão de 17 / 11 / 98

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 24 / 11 / 98.
Parecer N.º 32 de 07 / 12 / 98 opinando pela aprovação

A Comissão de Obras e Serviços Públicos em 24 / 11 / 98.
Parecer N.º de / / opinando pela

A Comissão de em / / .
Parecer N.º de / / opinando pela

A Comissão de em / / .
Parecer N.º de / / opinando pela

A Comissão de em / / .
Parecer N.º de / / opinando pela

1ª Discussão em / / .

2ª Discussão em / / .

Outras ocorrências sobre a matéria

Remetido ao Prefeito para sanção em / / .

Sancionado em / / . Constituído na Lei N.º / .